



Projeto de iniciativa popular CPI Popular da Pandemia

Requer a instalação de CPI na CLDF para apurar desvios na Saúde do DF durante a pandemia.

REQUERIMENTO N° de 2021

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com a finalidade de investigar casos de mau uso de recursos públicos pelo Poder Executivo distrital no período da pandemia da Covid-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, com fundamento no art. 68, § 3º e no art. 76 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF; na Lei nº 5.608, de 2016; e nos Art. 72 a 74 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, a **instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito**, com a finalidade de investigar fatos determinados em que se verifica suspeita de mau uso de recursos públicos por órgãos do Governo do Distrito Federal no enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Requeremos também autorização para que a Comissão requisite, em caráter transitório, servidores de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal, podendo inclusive solicitar a cessão, nas mesmas condições, de servidores da União Federal, necessários à execução dos trabalhos.

Solicitamos, ainda, a concessão de prioridade na disponibilização de recursos físicos e humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

A Comissão terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, e será composta por cinco membros.

JUSTIFICAÇÃO

O mundo inteiro enfrenta, desde o início do ano de 2020, os efeitos nefastos da pandemia da Covid-19. No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, em 20 de março de 2020, estado de calamidade pública, até 31 de dezembro de 2020 (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal reconheceu estado de calamidade pública, inicialmente até 31 de dezembro de 2020 (Decreto Legislativo nº 2.284, de 2 de abril de 2020), com posterior prorrogação até 30 de junho de 2021 (Decreto Legislativo nº 2.301, de 17 de dezembro de 2021). Também o Governo do Distrito Federal declarou estado de calamidade pública, em 26 de junho de 2020, “enquanto perdurar os efeitos da pandemia do novo coronavírus SARS-CoV-2 no Brasil” (Decreto nº 40.924, de 2020).

Além disso, foi publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2020 a Lei nº 13.979, de 2020, que, entre outras medidas, ampliou as hipóteses de aplicação e simplificou o procedimento de dispensa de licitação, nas contratações destinadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.



Esse é um arquivo assinado digitalmente.

Você pode verificar sua autenticidade acessando <https://www.mudamos.org/>



Projeto de iniciativa popular CPI Popular da Pandemia

Requer a instalação de CPI na CLDF para apurar desvios na Saúde do DF durante a pandemia.

O objetivo dessas e de outras medidas, tomadas em todas as esferas, foi evidentemente permitir a resposta mais ágil e efetiva aos desafios impostos pela pandemia, conciliando a indispensável obediência aos princípios da administração pública com o atendimento das urgentes necessidades da população, particularmente na área da saúde.

Infelizmente, no âmbito do Distrito Federal, essa realidade também tem sido marcada por diversos casos em que evidências sugerem o mau uso de recursos públicos que deveriam garantir o melhor atendimento das necessidades de saúde da população.

Hospitais de campanha

Em maio de 2020, o Ministério Público do Distrito Federal e Território (MPDFT) deflagrou uma operação para buscar evidências de possível fraude na escolha da empresa encarregada da construção do hospital de campanha do Mané Garrincha, num contrato de R\$ 79 milhões. Em outubro, a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) apontou irregularidades na contratação da empresa responsável pela operação do mesmo hospital de campanha. O hospital de campanha do Mané Garrincha também é objeto de processo no Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) (00600-00000674/2020-98).

Em dezembro, o TCDF determinou a suspensão dos pagamentos referentes à construção do hospital de campanha de Ceilândia, objeto de apuração no âmbito do processo 00600-00001423/2020-21.

Testes de Covid

Em agosto, o então secretário de Saúde e outros integrantes da cúpula da pasta foram presos, na operação conhecida como Falso Negativo, acusados pelo MPDFT de envolvimento em irregularidades na aquisição de testes para detecção da Covid-19. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) aceitou denúncia contra 15 pessoas em setembro. (O processo encontra-se em segredo de justiça.)

Equipamentos e respiradores

Em junho, a Polícia Civil e o MPDFT realizaram operação no âmbito de investigação sobre desvio de materiais hospitalares, inclusive respiradores, com possível envolvimento de então diretor do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (Iges-DF).

Doação de EPIs

Em agosto, o site G1 noticiou a doação pelo Governo do Distrito Federal ao município de Corrente, no Piauí, de "10 mil luvas, 12,5 mil máscaras e 240 litros de álcool gel". O Ministério Público de Contas do Distrito Federal encaminhou Representação ao TCDF, apontando o descabimento da doação diante do quadro de falta de EPIs em unidades de saúde do próprio Distrito Federal, bem como a possível violação do princípio da impessoalidade, já que Corrente é o município em que o governador do DF, Ibaneis Rocha, passou a infância. O fato é apurado pelo



Esse é um arquivo assinado digitalmente.

Você pode verificar sua autenticidade acessando <https://www.mudamos.org/>



Projeto de iniciativa popular CPI Popular da Pandemia

Requer a instalação de CPI na CLDF para apurar desvios na Saúde do DF durante a pandemia.

TCDF no processo 0600-00005263/2020-99. Uma Ação Civil Pública em tramitação no TJDFT também questiona a doação.

Embora os fatos citados estejam sob apuração do MPDFT, do TCDF e da CGDF, e em alguns casos sob apreciação do Poder Judiciário, não há que se confundir as atribuições desses respeitáveis órgãos com as do Poder Legislativo. As CPIs materializam a função típica e insubstituível do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Essas comissões ainda permitem aos parlamentares reunir dados e informações relevantes ao exercício de suas funções constitucionais de legislar; de decidir sobre a alocação de recursos públicos (orçamento); e de acompanhar a execução das políticas públicas.

Diante do exposto, apresentamos o presente requerimento, acompanhado da comprovação do apoio de eleitores do Distrito Federal, na forma de assinaturas eletrônicas nos termos exigidos no art. 10-A da Lei nº 5.608, de 2016 e na quantidade exigida pela LODF, e requeremos sua leitura e publicação e a posterior instalação dos trabalhos.

1. <https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2020/11956-operacao-medico-e-suspeito-de-desviar-equipamentos-hospitalares-para-revende-los> /p>
2. <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/08/06/secretaria-de-saude-do-df-autoriza-doacao-de-225-mil-epis-para-municipio-no-piaui.ghtml/p>

CPI POPULAR DA PANDEMIA



Esse é um arquivo assinado digitalmente.

Você pode verificar sua autenticidade acessando <https://www.mudamos.org/>